conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

LEI N.º 1.423/2006
De 02 de março de 2006

Dispõe sobre aprovação do Empreendimento denominado Conjunto Habitacional "SALES OLIVEIRA D" e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Empreendimento denominado Conjunto Habitacional "SALES OLIVEIRA D", de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, situado neste município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, conforme o Certificado GRAPROHAB Nº 393/1998, expedido em 27 de setembro de 2005.

ARTIGO 2º - O empreendimento aprovado pelo artigo anterior refere-se a uma área total de 48.400,00 m², registrada junto ao C.R.I. da Comarca sob o n.º R.3-5331, ficando com a urbanização, distribuída conforme segue:

ÁREA TOTAL	=	48.400,00 m²	=	100,00 %
Lotes	=	26.331,35 m²	=	54,41 %
Sistema Viário	=	13.791,18 m²	=	28,49 %
Área Institucional	=	2.572,92 m²	=	5,32 %
Sistema de Lazer	=	5.703,55 m²	=	11,78 %
Total de Lotes 132				

ARTIGO 3º - Conforme legislação em vigor, as áreas institucionais, de recreação e de vias de circulação, passarão a pertencer à Fazenda Municipal de Sales Oliveira, no ato da inscrição do empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nuporanga, sendo, entretanto, que a posse das áreas aqui referidas passam à Administração Municipal, no ato da aprovação e publicação desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de março de 2006

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

LEI N.º 1.424/2006
De 16 de março de 2006

Praça Domingos Tavares Barradas s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo